



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA SOLICITAÇÃO

Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito autorização dessa Coordenadoria de Aquisições e Contratações para a inclusão do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS ACOPIARA, UASG 158969, como Órgão Participante do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para Aquisição de mobiliários corporativos e escolar para o IFCE *campus* de Limoeiro do Norte e Órgãos Participantes, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico [IRP n.º 01/2020 – UG 158314]:

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

2.1 Inaugurado no início de 2018, o IFCE Campus Acopiara contava com um quadro inicial de 10 de técnicos administrativos e 15 professores, com a expansão do quadro de servidores e a criação de novos ambientes administrativos e laboratoriais e passados 2 anos desde a criação do campus, ocorreu naturalmente um déficit na disponibilidade de mobiliários para dar suporte as atividades institucionais, possivelmente associados a criação de novos ambientes.

2.2 Verifica-se no momento que alguns ambientes existentes na instituição carecem de uma ampliação/adequação de mobiliários, visando aperfeiçoar a atividade desenvolvida, promovendo assim um melhor serviço à comunidade acadêmica. Ambientes como biblioteca e laboratórios de ensino são utilizados continuamente pela comunidade discente e requerem uma estruturação /reestruturação contínua de seus mobiliários, visando garantir a melhor performance das atividades desenvolvidas nesses ambientes.

2.3 Considerando os fatos apresentados, a participação em processo licitatório para aquisição de mobiliários corporativos e escolar permitirá que o campus possa dispor de alternativas para a estruturação dos ambientes de apoio as atividades de ensino, bem como proporcionando um maior conforto para os servidores públicos que atuam na instituição

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1 Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc).

GRUPO	Nº DO ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	06	150136	MESA RETA DIMENSÕES: 800 X 600 X 740 MM (L X P X A) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).	Unidade	4	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
1	08	150136	MESA RETA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (L X P X A) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).	Unidade	4	6	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00
1	12	150136	MESA PARA LABORATÓRIO DIMENSÕES: 1400 X 700	Unidade	6	8	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00

			X 740 MM (L X P X A) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).					
1	17	150136	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES: 1000 X 740 MM (D X A) (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).	Unidade	2	4	R\$ 816,00	R\$ 3.264,00
2	39	151069	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	Unidade	10	20	R\$ 761,89	R\$ 15.237,80
3	47	151069	CADEIRA FIXA 4 PÉS EM POLIPROPILENO	Unidade	20	30	R\$ 269,67	R\$ 8.090,10
3	49	151069	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	Unidade	2	4	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00
							TOTAL	R\$ 46.971,90

(O valor estimativo total do quadro de R\$ 46.971,90 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos) ,
corresponde ao valor de intenção de participação pretendidos de aderir por essa unidade gestora.)

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO: IFCE/Campus Acopiara
 ENDEREÇO COMPLETO: Rodovia CE 060, km 332, Vila Martins, CEP: 63.560-000, Acopiara-CE
 TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO:
 (85) 3455-3018
 e-mail: dap.acopiara@ifce.edu.br

4. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 O IFCE/Campus Acopiara - UASG 158969, manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo Instituto Federal do Ceará - *Campus* de Limoeiro do Norte, órgão gerenciador do certame.

Acopiara - CE, 30 de setembro de 2020.

MARIA ELIANI HOLANDA COELHO
Diretora Geral do *campus* Acopiara



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 01/10/2020, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2024318** e o código CRC **F0A7DB20**.